

# Constituinte proíbe venda de sangue

BRASÍLIA — A Assembléia Nacional Constituinte aprovou ontem, por 313 votos a 127 e 37 abstenções, emenda que proíbe definitivamente o comércio de sangue e seus derivados. As formas de controle sobre a coleta, processamento e transfusão de sangue deverão ser definidas por lei ordinária.

Esta emenda fora excluída do acordo de Lideranças sobre o capítulo da Saúde, pois alguns setores do Centrão não concordavam com seu conteúdo. O resultado foi efusivamente comemorado por delegações de sanitaristas que se encontravam nas galerias.

Três médicos — o Líder do Governo na Câmara, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA); o Presidente do PSB, Senador Jamil Haddad (PSB-RJ); e o Deputado Eduardo Jorge (PT-SP) — e um advogado — o Vice-Relator da Constituinte Senador José Fogaça (PMDB-RS) — responsabilizaram-se pela apresentação da proposta vencedora, fruto de entendimentos entre os grupos que atuam na Assembléia Constituinte. Estas assinaturas, representando diferentes tendências, constituíram-se no principal motivo para que o Relator, Bernardo Cabral (PMDB-AM), desse parecer favorável, segundo ele próprio confessou.

O Vice-Líder do PFL, Deputado Inocêncio de Oliveira (PE), exaltado, invocou sua condição de médico e foi ao microfone para dizer que o Relator não poderia amparar seu parecer no fato de a emenda ter sido apresentada por profissionais de saúde porque, segundo ele, dos 51 médicos constituintes, 38 se colocaram contra o texto.

Mas Bernardo Cabral apresentou



Durante a discussão do Capítulo da Saúde, o Plenário permaneceu tranqüilo

outras justificativas: na sua opinião, a lei que disciplinará a questão dará tempo suficiente para que o Estado possa se organizar no setor e exercer um severo controle para impedir a proliferação de doenças transmissíveis pelo sangue.

A defesa e a contestação da emenda também ficaram a cargo de dois médicos. O Deputado Raimundo Bezerra (PMDB-CE) observou que a emenda contribuirá para que se evite "uma tragédia maior que a Segunda Guerra Mundial", a AIDS, que tem na transfusão de sangue uma de suas formas mais poderosas de transmissão.

O Deputado Jofran Frejat (PFL-DF) — vaiado insistentemente pelas galerias — contestou a emenda, afirmando que ela praticamente inviabilizará o uso de derivados de sangue no País, muitos dos quais importa-

dos de laboratórios estrangeiros. Considerou inquestionável a posição da Constituinte contra o comércio do sangue, mas argumentou que ela não poderia estender-se aos hemoderivados.

— Será que o Governo tem capacidade para comprar no exterior e distribuir gratuitamente no País? — indagou.

A emenda não proíbe apenas a compra e venda de sangue, mas também de órgãos, tecidos e substâncias humanas transplantados. De acordo com o texto aprovado, a lei definirá as condições e requisitos para facilitar a remoção de órgãos para fins de transplante, pesquisa e tratamento e para a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, "vedado todo tipo de comercialização".

## Decisão pode causar colapso na oferta de hemoderivados

O Deputado Jofran Frejat (PFL-DF) disse que o colapso no abastecimento de derivados de sangue, devido ao desinteresse dos laboratórios privados em processá-los, será a consequência imediata da regulamentação do dispositivo que proíbe o comércio de hemoderivados, aprovado ontem na Constituinte. Mas o Deputado Eduardo Jorge (PT-SP) — coautor da emenda que proíbe o comércio de sangue — discorda desta tese, argumentando que os investimentos do Estado no setor cobrirão os espaços deixados pela iniciativa privada.

Responsável pela implantação do Hemocentro de Brasília e ex-Secretário de Saúde do Distrito Federal, Frejat argumenta que ainda não existe no Brasil técnica para produzir hemoderivados isentos do vírus da Aids. Algumas empresas brasileiras estão fazendo joint-venturies com laboratórios estrangeiros, como o Instituto Merrier (França), para processar estes produtos com o vírus desativado. Somente os equipamentos necessários para produzir o plasma anti-hemofílico exigem investimentos de US\$ 3 milhões a US\$ 5 milhões.

— Como ficou proibida a venda, não teremos esta tecnologia, porque os laboratórios privados desistirão deste investimento — conclui Frejat.

De acordo com o Deputado, enquanto o Estado não instalar a

"Hemobrás", haverá uma lacuna no abastecimento destes produtos. Em um primeiro momento, o poder público terá que importar os hemoderivados a preços elevadíssimos (um frasco de albumina custa Cr\$ 40 mil, para um consumo de 600 mil frascos ao ano) para ceder gratuitamente à população (a venda é proibida) e até mesmo a hospitais privados.

No entanto, para Eduardo Jorge, vai ocorrer a possibilidade de o Estado disciplinar o setor, delegando os serviços a quem oferecer segurança. Admite que haverá desinteresse da iniciativa privada, mas isso será compensado pelo investimento do Estado. Ele nega que vá ocorrer lacuna entre a regulamentação da lei e o aparelhamento do Estado, salientando que a própria legislação vai definir a implantação progressiva do novo sistema:

— Devemos lembrar que 30 por cento dos casos de AIDS em mulheres e 32 por cento dos casos em jovens menores de 15 anos ocorrem por transfusões de sangue. Estava na hora de disciplinar isto.

O Deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA) também contestou Frejat, afirmando que a emenda aprovada apenas prevê que a lei disporá sobre condições que facilitem a coleta, o processamento e a transfusão de sangue e seus derivados, vedado o comércio do produto.

## Acordo tem mérito de agradar às partes

BRASÍLIA — O amplo acordo firmado entre o Centrão e a Liderança do PMDB na votação da Seção de Saúde conseguiu um feito raro: agradou aos principais grupos de pressão que acompanharam as negociações.

A corrente sanitarista e o Conselho Federal de Medicina destacaram como grande avanço a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), envolvendo os serviços públicos, enquanto a Federação Brasileira de Hospitais considerou como principal conquista a manutenção de dois sistemas de saúde distintos: o SUS e o sistema privado, livre das normas de regulamentação do Poder Público.

— Avaliando a correlação de forças, as nossas teses sobre saúde saíram vitoriosas — diz o principal Líder da corrente sanitarista, Eleutério Rodrigues.

Ele destaca a criação do SUS, que coloca sob sua normatização e controle os hospitais privados contratados para os serviços de saúde.

O Presidente do Conselho de Medicina, Francisco Costa, acha que se conseguiu o avanço possível.

— Pela primeira vez a Constituição terá uma seção de saúde. Foi configurada a existência de um setor privado, mas o setor público ganhou outra dimensão.

Para o Presidente da Federação de Hospitais, Sílio Andrade, o principal foi garantir a livre atuação da iniciativa privada, o que estava inviabilizado pelo projeto da Comissão de Sistematização. Ele confia ainda em que não haverá a intervenção do Estado — nos níveis previstos pelos sanitaristas — nos hospitais privados contratados pelo SUS.

O texto aprovado na votação da Ordem Social está no Caderno de Classificados

# Plenário aprova unificação da Saúde

BRASÍLIA — Num clima de euforia, o plenário aprovou ontem por acordo de lideranças todo o capítulo que trata da Saúde, criando o Sistema Único de Saúde na esfera pública. Ele prioriza as ações preventivas, sem prejuízo das assistenciais. As instituições privadas participarão de forma complementar, através de contrato ou convênio.

A emenda substituiu tanto o texto do Centrão quanto o da Comissão de Sistematização e foi resultado de vários dias de negociações. Ela recebeu 472 votos a favor, apenas nove contrários e seis abstenções. Ela determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado — a quem caberá, de acordo com a lei, regulamentar, fiscalizar, controlar e executar ações e serviços no setor.

O texto dá prioridade, nos contratos e convênios do Estado com instituições particulares, às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos. Ele

veda a destinação de recursos públicos a auxílios ou subvenções a instituições privadas com fins lucrativos. Além disso, proíbe a participação de empresas estrangeiras na assistência à saúde, exceto em casos a serem definidos por lei.

Apenas o PC do B se manifestou contra a emenda, cuja aprovação sequer necessitou de encaminhamento para aprovação. A única alteração efetuada posteriormente ao texto foi no artigo que trata da venda e compra de sangue.

O Sistema Único de Saúde terá uma rede regionalizada e hierarquizada (Governos federal, estaduais e municipais), cuja coordenação caberá a órgão a ser definido por lei. Ele será financiado com recursos da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, além de outras fontes não especificadas.

Ao sistema competirá controle e fiscalização de produtos e substâncias de interesse para a saúde; participação na produção de medicamentos, equipamentos, hemoderivados e imunobiológicos; vigilância sanitária, epidemiológica e também da saúde do trabalhador (hoje sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho) e co-responsabilidade pelo controle e pela fiscalização da produção, do transporte, da guarda e da utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos.

A emenda define ainda a participação na formulação da política e na execução das ações de saneamento básico, além da fiscalização e inspeção de alimentos, bebidas e água para consumo humano. Também caberá ao sistema proteção do meio ambiente, inclusive o do trabalho.

Ainda por acordo foi aprovado o capítulo da seguridade social, com

472 votos favoráveis, seis abstenções e nenhum voto contrário. Foram incluídos no financiamento do sistema de seguridade recursos das loterias e do faturamento das empresas, sendo excluída a contribuição dos empregadores para o SESI, o SESC e o SENAI. Trabalhadores, empresários, aposentados e representantes da comunidade participarão da gestão administrativa.

A noite, o plenário iniciou a votação do texto referente à Previdência Social. No entanto, a sessão foi suspensa às 21h, a pedido do PTB, do PT e do PDT, por temor de que o quorum de apenas 368 parlamentares pusesse em risco a aprovação da matéria, que já havia sido objeto de acordo. A votação será reiniciada hoje, às 14h30m. Pelo acordo, o valor do vencimento da aposentadoria será calculado sobre a média dos últimos 36 salários de contribuição, sendo corrigido mensalmente.

## Votação deixa Archer eufórico

BRASÍLIA — "O Suds, que já começava a existir na prática, agora é validado na Constituição Brasileira", disse o Ministro da Previdência, Renato Archer, sobre a aprovação do Sistema Único de Saúde. Segundo assessores, ele reagiu "entusiasticamente, chegando a um estado próximo à euforia". A aprovação pela Constituinte de um único sistema de saúde estatal confirma o projeto do Suds, que vem sendo implantado em todo o Brasil, menos no Piauí. Esse programa retira todo o poder político do Inamps, com as Secretarias estaduais de Saúde assumindo as atribuições de comprar medicamentos e equipamentos, reformar ou construir postos e hospitais, e credenciar médicos e hospitais.

## Com novo sistema, Inamps será extinto

BRASÍLIA — Ao aprovar a criação do Sistema Único de Saúde, a Constituinte praticamente decretou o fim do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (Inamps), cuja atividade será absorvida pelo Ministério da Saúde. O Sistema Único integrará os serviços públicos e as instituições privadas, mediante contratos e convênios.

Para organizar o Sistema Único das ações e serviços públicos de saúde, os constituintes definiram três princípios: a descentralização, com direção única em cada nível de Governo; o atendimento integral, com prioridade para as ações preventivas; e a participa-

ção da comunidade.

O ordenamento do Sistema será definido pela lei, mas, na prática, sua criação significa planejamento unificado, através de uma comissão interministerial, e operação descentralizada, a cargo dos organismos estaduais e municipais. A comunidade participará através de comissões locais.

O Deputado Carlos Mosconi (PMDB-MG) avalia que, com administração única, o sistema será mais ágil e mais barato. Ele acha que a unificação vai beneficiar os profissionais da área de saúde, acabando com as disparidades entre os valores dos contratos de médicos, enfermeiros e ou-

tros empregados nas redes públicas.

Com a integralização das ações de saúde, o Inamps — que atualmente administra a saúde curativa, o credenciamento médico-hospitalar e a receita da seguridade reservada à saúde — passará a fazer parte do Ministério da Saúde.

A extinção do Inamps tem maior significado pelo volume de recursos do órgão dedicados especificamente à medicina curativa. Proposta que será apreciada nas Disposições Transitorias estabelece inclusive o repasse de 30% dos recursos do sistema de seguridade social para a saúde.